

PROJETO PAISAGENS SUSTENTÁVEIS DA AMAZÔNIA – PSAM

Amazon Sustainable Landscape Project P158000

ET 303/FY23 - BR-CI 357282-NC-RFQ

CONTRATATAÇÃO DE SERVIÇO DE PJ PARA INSTALAR SISTEMA DE MONITORAMENTO POR CÂMERAS E ALARME NA BIOFÁBRICA E DEMAIS INSTALAÇÕES NO VIVEIRO DA FLORESTA

1. CONTEXTO

- 1.1. Esta especificação técnica será executada no âmbito do Projeto Paisagens Sustentáveis da Amazônia (ASL Brasil), que tem como objetivos ampliar e aperfeiçoar o gerenciamento de Unidades de Conservação estaduais e federais, aumentar a área sob recuperação da vegetação e incentivar o uso sustentável da floresta, e fortalecer as cadeias produtivas dos produtos da biodiversidade na Amazônia.
- 1.2. Projeto financiado pelo Global Environment Facility (GEF), o ASL Brasil é parte do Programa Regional Amazon Sustainable Landscapes, que envolve três países na fase 1 (Brasil, Colômbia e Peru) e sete países na fase 2 (adicionalmente Bolívia, Equador, Guiana e Suriname). O Banco Mundial é a agência implementadora do programa, tendo como diretriz principal a visão integrada do bioma.
- 1.3. No Brasil, o Ministério do Meio Ambiente é a instituição coordenadora do projeto, responsável pela supervisão, articulação institucional e monitoramento da implementação. Além da unidade coordenadora, o ASL Brasil tem ainda outras seis unidades operativas do projeto: o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), o Serviço Florestal Brasileiro (SFB), e os órgãos estaduais de meio ambiente do Acre (AC), Amazonas (AM), Pará (PA), e Rondônia (RO).
- 1.1. São duas fases de execução do projeto, a fase 1 com execução entre 2018 e 2024, e a fase 2 entre 2022 e 2026. Ambas as fases são compostas por quatro componentes: 1 – Sistema de Áreas Protegidas da Amazônia; 2 – Gestão Integrada da Paisagem; 3 – Políticas Públicas e Planos para a Proteção e a Recuperação da Vegetação Nativa; e 4 – Coordenação de Projetos, Capacitação e Cooperação Regional. Na fase 1, o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (FUNBIO) é a agência executora do componente 1 e a Conservação Internacional (CI Brasil) é a agência executora dos componentes 2, 3 e 4. Na fase 2, a Fundação Getúlio Vargas (FGV) é a agência executora do subcomponente 1.2 e dos demais componentes.

2. UNIDADE DEMANDANTE

- 2.1. Secretaria de Estado de Meio Ambiente e de Políticas Indígenas do Acre – SEMAPI-AC, por meio do Departamento de Silvicultura. Enquadra-se no componente 3 - Políticas Voltadas para Paisagens Produtivas Sustentáveis e Recuperação da Vegetação Nativa, que executam tarefas direta e indiretamente relativas à produção de mudas vinculado a estratégia de “apoiar os estados na implementação do CAR e PRA (Lei 12.651/2012)”.

3. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. Contratar serviço de PJ para instalar sistema de monitoramento por câmeras e alarme e fornecimento dos materiais necessários para instalação na biofábrica e demais instalações no Viveiro da Floresta.

4. LOCAL DE REALIZAÇÃO DO SERVIÇO

- 4.1. O serviço deve ser realizado no Viveiro de Mudas do Governo do Estado, unidade desconcentrada da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e das Políticas Indígenas – SEMAPI-AC;
- 4.2. Endereço: Rodovia Estadual AC 40, km 03, Nº 1.377, Bairro Loteamento Santa Helena, CEP 69.908-642, Rio Branco – Acre, de segunda a sexta feira, exceto em feriados, em horário comercial.
Fone: (68) 3221-0070 / 99954-3017 E-mail: sema@ac.gov.br; brasilcunha@gmail.com

5. SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS

- 5.1. Contratação de serviços e todo material necessário para instalar sistema de monitoramento por câmeras e alarme na biofábrica e demais instalações no Viveiro da Floresta. Os serviços serão desenvolvidos em dois momentos, um logo após assinatura do contrato e outro a partir do momento que a reforma do viveiro estiver adequado para a realização das instalações em combinação com a equipe técnica do Viveiro da Floresta, conforme descritos nos quadros 1 e 2 abaixo.
 - 5.1.1. O monitoramento do Viveiro da Floresta deverá ser composto de dois sistemas independentes (Sistema Biofábrica e Sistema Galpão de Produção de Mudas), porém, interligados à mesma rede de dados. Para tanto, serão necessários o fornecimento de DVR com HD;
 - 5.1.2. fornecimento de novas câmeras IP sem fio e com fio; manutenção de câmeras, cabos e conectores já existentes;
 - 5.1.3. fornecimento e instalação de fibra ótica e respectivos componentes para envio de dados;
 - 5.1.4. fornecimento e instalação de roteadores wi-fi e centrais de alarme com suporte para sensores de barreira, de movimento e, de portas e janelas (magnéticos);
 - 5.1.5. sistema de backup de energia a todo o sistema, por, no mínimo 4 horas por meio do uso de nobreaks;
 - 5.1.6. A entrega e pagamento dos produtos estarão condicionados à finalização de cada uma das etapas;
 - 5.1.7. Os serviços de instalação e fornecimentos dos materiais deverão ser conforme especificação e quantidade descrita nos quadros abaixo:
- 5.2. O **Sistema Biofábrica** deverá ser iniciado logo após a assinatura do contrato, tendo em vista que a zona a que pertence, não passará por nenhum tipo de intervenção de reforma. O Quadro 1 mostra quais serviços deverão ser executados nesse sistema:

Quadro 1 - A ser realizado após assinatura do contrato - Sistema Biofábrica

| Guarita | | |
|---|------------|--|
| Item | Qtd | Descrição dos Produtos/Serviços |
| Câmeras IP S/ fio - Novas | 3 | Câmera Ip Wifi Bullet - Vip 1230 W - Utilizar fibra ótica existente no prédio para conexão de dados |
| Roteador | 1 | No mínimo 300 mbps - Para conectar o DVR e disponibilizar internet na área |
| Nobreak | 1 | Em caso de falta de energia o sistema de câmeras e alarme deverá funcionar com o uso de bateria por no mínimo 4 (Quatro) horas |
| Escritório | | |
| Item | Qtd | Descrição dos Produtos/Serviços |
| Câmeras com fio | 2 | Manutenção de câmeras, cabos e conectores - existentes |
| Câmeras com fio - Nova | 1 | Câmera de TV ip bullet vip 1220 b fc g3/pn:4564218 |
| Central de alarme | 1 | Nova instalação Escritório, com suporte para sensores de presença e de portas e janelas |
| Sensor de presença sem fio | 3 | Sensor de presença sem fio |
| Sensor magnético de abertura sem fio (Portas e janelas) | 3 | Sensor magnético de abertura sem fio (Portas e janelas) |
| Nobreak | 1 | Em caso de falta de energia o sistema de câmeras e alarme deverá funcionar com o uso de bateria por no mínimo 4 (Quatro) horas |
| Biofábrica | | |
| Item | Qtd | Descrição dos Produtos/Serviços |
| Câmeras com fio | 5 | Manutenção de câmeras, cabos e conectores - existentes |
| Câmeras com fio - Nova | 2 | Câmera de TV IP BULLET VIP 1220 B FC G3/PN:4564218 |
| DVR 16 canais | 1 | GRAVADOR DIG. DE VIDEO NVD 3316-P/PN: 4580934 com HD de 1Tb |
| Central de alarme | 1 | Fazer manutenção e reprogramação no aparelho existente |
| Nobreak | 1 | Em caso de falta de energia o sistema de câmeras e alarme deverá funcionar com o uso de bateria por no mínimo 4 (Quatro) horas |
| Fibra ótica | 1 | Instalação de 150 m de comprimento, entre a biofábrica e o galpão de produção de mudas, com todos os equipamentos necessários, para transferência de dados |

5.3. **Galpão de produção de mudas** - para a instalação do sistema será necessário que as obras de reforma do galpão estejam concluídas ou em estágio suficiente para serem realizadas as instalações. O Quadro 2 descreve os serviços que deverão ser executados nesse sistema.

Quadro 2 – Serviço Após a reforma - Sistema Galpão de produção de mudas

| Galpão de produção de mudas e galpão de armazenamento | | |
|--|------------|--|
| Item | Qtd | Descrição dos Produtos/Serviços |
| DVR 16 canais | 1 | GRAVADOR DIG. DE VIDEO NVD 3316-P/PN: 4580934 com HD de 1Tb |
| Roteador | 1 | De no mínimo 300 mbps - Para conectar o DVR e disponibilizar internet na área |
| Câmeras com fio | 5 | Manutenção de câmeras, cabos e conectores Existentes |
| Câmeras com fio - Nova | 9 | CAMERA DE TV IP BULLET VIP 1220 B FC G3/PN:4564218 - Instalação completa |
| Central de alarme | 1 | Nova instalação no galpão de produção e de armazenamento, com suporte para sensores de barreira, de presença e de portas e janelas (Contendo |

| | | |
|---|----|--|
| Sensor de barreira | 2 | Sensor de Barreira Tipo Cerca 8 Feixes 100m - Com instalação completa |
| Sensor magnético de abertura sem fio (Portas e janelas) | 14 | Sensor magnético de abertura sem fio (Portas e janelas) |
| Poste galvanizado | 5 | Instalação de postes para câmeras |
| Nobreak | 1 | Em caso de falta de energia o sistema de câmeras e alarme deverá funcionar com o uso de bateria por no mínimo 4 (Quatro) horas |

6. DO CRONOGRAMA DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DE DESEMBOLSO

6.1. O cronograma de entrega de cada serviço após a assinatura do contrato e a porcentagem das parcelas de pagamento para cada etapa.

Quadro 3- Descrição dos serviços com a previsão de entrega após a assinatura do contrato

| SERVIÇOS | DESCRIÇÃO | PRAZO de pagamento após assinatura do contrato ou reunião inicial * | % |
|----------|--|---|-----|
| S 1 | Apresentação do cronograma de trabalho e aprovado pela equipe do viveiro da floresta | Até 15 dias após a entrega e apresentação do cronograma | 20% |
| S 2 | Execução do sistema de monitoramento da Biofábrica em pleno funcionamento e aprovado pela equipe do viveiro | Até 15 dias após a entrega do serviço | 40% |
| S 3 | Execução do sistema de monitoramento do Galpão de Produção de Mudas em pleno funcionamento e aprovado pela equipe do viveiro | Até 15 dias após a entrega do serviço | 40% |

* Alterações no cronograma dependerão de acordo entre as partes e não incidirá, em nenhuma circunstância, de maior aporte de recursos financeiros ao contrato

7. INSUMOS DISPONÍVEIS PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1. A SEMAPI-AC repassará à Contratada, acesso ao local e a todos os documentos orientadores para a realização dos serviços.

8. PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO

8.1. A vigência do contrato será de 6 meses a partir da assinatura ou reunião de início dos trabalhos contratado.

9. PAGAMENTO DO SERVIÇO

9.1. O valor do serviço, será pago através de nota fiscal ou boleto bancário faturado em nome da Conservação Internacional – CI Brasil;

9.2. No valor global da proposta apresentada deverão estar incluídos todos os impostos, fretes e demais despesas, pertinentes ao serviço. Caso haja necessidade de troca de produto ou material, as despesas ocorrerão por conta da empresa contratada

10. PERFIL EXIGIDO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

10.1. A empresa a ser contratada deve possuir experiência comprovada mediante acervo técnico em trabalhos envolvendo: a) execução de serviço conforme descrito no item 4; e capacidade Técnica Operacional para a realização dos serviços desta ET;

11. INSTRUÇÕES PARA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS

11.1. As propostas devem ser enviadas para o seguinte endereço eletrônico aslcomprasbr@conservation.org e llopes@conservation.org, até o dia **22 de agosto de 2023**. No campo ‘assunto’ informar o número do processo **ET 303/FY2023 - BR-CI- 357282-NC-RFQ – Instalar sistema de monitoramento por câmeras e alarme na biofábrica e demais instalações no Viveiro da Floresta – AC**. É de responsabilidade dos proponentes garantir o atendimento das condições estabelecidas nesta especificação técnica. Não serão aceitas propostas encaminhadas após a data limite especificada.

12. RECEBIMENTO E ATESTE DOS SERVIÇOS

12.1. Quando do recebimento dos serviços, o responsável verificará a conformidade com as especificações e quantidades estabelecidas, os quais serão recebidos, após a constatação da qualidade, quantidade e pleno funcionamento, mediante atesto na Nota Fiscal.

13. ENDEREÇO PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

- **Viveiro da Floresta**

Rod. Ac – 40, km 03, Nº 1.377, Bairro Loteamento Santa Helena – CEP 69.908-642 – Rio Branco – Acre - Fone: (68) 3221-0070 / 99954-3017 E-mail: semapi@ac.gov.br; taynabortoloso@gmail.com

14. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

1. Tayna Neri de Souza Bortoloso - Chefe do Departamento de Silvicultura - SEMAPI

Contato: (68) 99968-1516, E-mail: taynabortoloso@gmail.com

2. Ricardo Brasil Corrêa da Cunha – Chefe da Divisão do Viveiro da Floresta e Viveiro da Unidade de Gestão Integrada Rio Liberdade - SEMAPI.

Contato: (68) 99954-3017. E-mail: brasilcunha@gmail.com